



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 12.599/2025

### NOMEIA O CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.199, de 24 de abril de 2020;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.200, de 24 de abril de 2020.

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº 2.200/2020, os membros para comporem o Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento Municipal, conforme abaixo:

#### **Representante do Poder Executivo Municipal:**

- 1) Maria Lucia de Padua Koehler
- 2) Antenor Ferdinando Lemke Stein
- 3) Juliana Mees Klippel

#### **Representante da Sociedade Civil Organizada:**

- 1) Nides de Freitas

#### **Representante do Poder Legislativo Municipal:**

- 1) Gibran Schneider Christo

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.056/2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 21 de Fevereiro de 2025.

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**

**Prefeito Municipal**

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano – ES – CEP 29255-000  
Telefax: (0\*\*)27 3288 1367 – (0\*\*)27 3288 1111 – Email: gabinete@marechalfloriano.es.gov.br